



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2014, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026422/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2014, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, A EMPRESA BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO, PARA OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.105.733/0001-30, com endereço na Rua Jacques Feiertag, s/nº, Bairro Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim/ES, neste ato pelo seu representante legal, Sr. MARCELO DE LIMA BAZONI, brasileiro, portador do CPF nº 998.533.537-68 e RG nº 868.935 SGPC/ES, residente e domiciliado na Avenida Raul Nassar, nº 14, Bairro BNH, Cachoeiro de Itapemirim/ES . CEP: 29.313-825, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 008, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato nº 0011/2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA É DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do contrato é, de **R\$ 1.712,17 (um mil setecentos e doze reais e dezessete centavos).**

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde . Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde - 33903900000 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Jurídica - Royalties de Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy . ES, 07 de junho de 2018.

Valdinei Costalonga - Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy
CONTRATANTE

Marcelo de Lima Bazoni
Bazoni Auto Socorro Ltda - ME
CONTRATADA